INDICAÇÃO N° 889/2024

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, após cumpridas as providências legais, solicita que seja expedido o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alan Jeferson da Silveira, para que empreenda esforços à criação de um programa de moradia destinado a mães atípicas no município de Apodi-RN, oferecendo condições habitacionais dignas e adaptadas às necessidades dessas famílias, promovendo inclusão e qualidade de vida.

Justificativa:

O programa de moradia para mães atípicas tem como objetivo atender a uma demanda urgente e específica de mulheres que enfrentam o desafio de cuidar de filhos com deficiências ou condições especiais, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Essas dificuldades adicionais no mercado de trabalho, muitas vezes precisando abdicar de empregos formais para se dedicarem integralmente aos cuidados de seus filhos, o que agrava a situação financeira e a dificuldade de acesso a moradias dignas.

A criação de um programa habitacional específico para mães atípicas permitirá que essas mulheres e suas famílias vivam em condições adequadas, oferecendo a segurança e o conforto necessários ao desenvolvimento dos filhos e aliviando a sobrecarga emocional e financeira que recai sobre eles. Além disso, o programa deve prever a adaptação das moradias às necessidades das crianças com deficiência, facilitando o cuidado diário e garantindo um ambiente inclusivo.

Esse projeto representa um importante avanço na garantia de direitos sociais e na promoção de equidade, pois permite atender às demandas específicas de um grupo muitas vezes invisibilizado.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta que terá um impacto transformador na vida de mães atípicas e de suas famílias.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 23 de Outubro de 2024.

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB